



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE  
SEÇÃO DA SAÚDE DA MULHER

## **Nota Técnica 01/2020 - ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19**

**Versão revisada em 31/03/2020**

Considerando a declaração de Transmissão Comunitária do Coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que a pandemia do COVID-19 exige a reorganização do fluxo de atendimentos, priorizando as medidas de controle e diminuição do contágio, contudo, sem prejuízo ou desassistência às gestantes.

Considerando que, até o presente momento, não há evidência de que há maior risco para as gestantes do que para a população em geral para o COVID-19, mas que gestantes e puérperas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza, o atendimento a esse grupo deve ser priorizado.

Considerando que as consequências da infecção com COVID-19 na gravidez são incertas, sem evidências até agora de resultados graves para as gestantes e lactentes; mesmo assim, o grupo de gestantes deve ser considerado, já que se trata de cenário desconhecido, e que há recomendações e relatos de casos internacionais que podem servir como orientadores.

Considerando que o distanciamento social foi determinado como prioridade do Ministério da Saúde para a desaceleração do contágio.

Considerando que o cuidado com a gestante não deve sofrer uma descontinuidade que ocasione o aumento no número de comorbidades e agravos.

Considerando a dinâmica de informações e a necessidade de atualização constante baseada nas evidências e recomendações dos órgãos competentes.

Recomenda-se:

### **1. Gestante de Risco Habitual**

- As consultas de pré-natal de RISCO HABITUAL e a solicitação de exames de rotina podem ser mantidas e espaçadas mediante avaliação individual de

riscos e benefícios, com o intuito de se evitar exposição desnecessária das gestantes.

- Não devem ser canceladas consultas e exames sem avaliação, lembrando que o desfecho obstétrico não pode ser adiado.
- Para gestante com pré-natal de risco habitual sem intercorrências, com exames em dia e uso das medicações indicadas: considerar a possibilidade de espaçar as consultas no primeiro e segundo trimestre.
- Consultas no terceiro trimestre devem ser orientadas quanto a intervalos onde exista possibilidade de orientação de trabalho de parto, desfecho gestacional e intercorrências obstétricas.
- As orientações sobre o intervalo de consultas devem ser avaliadas e informadas individualmente.
- Os serviços deverão disponibilizar um número de telefone, para que as usuárias possam esclarecer possíveis dúvidas, bem como os profissionais da área possam orientar as gestantes, evitando deslocamentos desnecessários. Além disso, a disponibilidade de contato por telefone é indispensável para avaliar se é possível a não realização do atendimento presencial a fim de manter isolamento social e esclarecer dúvidas com a equipe de pré-natal. Recomenda-se, ainda, que a equipe de saúde mantenha atualizados os contatos telefônicos das gestantes para contatos.
- As gestantes devem permanecer o mínimo de tempo necessário aguardando para a realização das consultas de pré-natal no serviço, evitando ao máximo aglomerações em salas de esperas. No entanto, caso necessite aguardar atendimento na unidade de saúde, não deve ficar no mesmo espaço físico que pessoas com sintomas gripais.
- Sugere-se que a vacinação na gestante seja realizada pelos profissionais de saúde da atenção básica no domicílio, por visita domiciliar, conforme disponibilidade e organização da equipe.
- Manter orientações quanto ao planejamento reprodutivo.
- Suspender a realização de grupos de gestantes, priorizando os atendimentos individuais, caso necessário.
- Reforçar a orientação de sinais de risco na gestação (sangramento, perda de líquido, diminuição de movimentação fetal, dor, entre outros) e incluir os sintomas respiratórios (febre  $\geq 38^{\circ}\text{C}$  e um ou mais dos seguintes sintomas: tosse, dificuldade respiratória ou falta de ar e sintomas gastrointestinais), bem como orientar como proceder em cada situação.
- Reforçar orientações quanto às medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19 a cada contato com a gestante, conforme descritas no quadro 1.

## 2. Gestante de Alto Risco

- Serviços que atendem pré-natal de ALTO RISCO, Ambulatórios de Gestante de Alto Risco (AGAR) e Especializados devem manter o atendimento às gestantes, avaliar as condições de cada caso para orientação à distância ou em consulta presencial. Pode ser orientado o espaçamento das consultas mediante avaliação individual.
- Não devem ser canceladas consultas e exames sem avaliação. Lembrando que o desfecho obstétrico não pode ser adiado.
- **O serviço de pré-natal de ALTO RISCO deve intensificar sua função de matriciador da rede de serviços de risco habitual.**
- Para manutenção de atendimento, devem ser adotadas medidas de higiene e proteção, conforme orientações do Ministério da Saúde. Além disso, deve orientar as melhores práticas de atenção à gestante diante da pandemia.
- É necessário cuidado intenso no transporte das gestantes que se deslocam de outras cidades para o AGAR. Não realizar transporte sanitário de gestantes juntamente com pacientes sintomáticos respiratórios, bem como evitar que se faça em veículos lotados, seguindo a orientação de reduzir em 50% a lotação do veículo. Os veículos precisam ser ventilados e higienizados periodicamente a cada troca de passageiros.
- As gestantes devem permanecer o mínimo de tempo necessário aguardando para a realização das consultas de pré-natal no serviço, evitando aglomerações em salas de esperas e manter o distanciamento social ao máximo possível. Assim como o intervalo entre as consultas deve ser organizado, para impedir o encontro entre as pacientes, evitando aglomerações no serviço.
- Sugere-se que a vacinação na gestante seja realizada pelos profissionais de saúde da atenção básica no domicílio, por visita domiciliar, conforme disponibilidade e organização da equipe.
- Novos atendimentos no serviço não devem ser cancelados.
- Os serviços deverão disponibilizar um número de telefone, para que as usuárias possam esclarecer possíveis dúvidas, bem como os profissionais da área possam orientar as gestantes, evitando deslocamentos desnecessários. Além disso, a disponibilidade de contato por telefone é indispensável para avaliar se é possível a não realização do atendimento presencial a fim de manter isolamento social e esclarecer dúvidas com a equipe de pré-natal.
- Os serviços deverão ter atenção diferenciada para as consultas psicossociais a fim de identificar demandas de saúde mental e vulnerabilidade social relacionadas ao contexto atual.
- Reforçar a orientação de sinais de risco na gestação (sangramento, perda de líquido, diminuição de movimentação fetal, dor, entre outros) e incluir os sintomas respiratórios (febre  $\geq 38^{\circ}\text{C}$  e um ou mais dos seguintes sintomas:

tosse, dificuldade respiratória ou falta de ar e sintomas gastrointestinais), em como orientar como proceder em cada situação.

- Reforçar orientações quanto às medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19 a cada contato com a gestante, conforme descritas no quadro 1.

### **3. Considerações especiais para gestante com suspeita ou confirmação de COVID-19**

- Até o momento, o COVID-19 não parece se associar a risco de maior gravidade em gestantes. Assim, o Ministério da Saúde (MS) recomenda que o protocolo de diagnóstico de COVID-19 em gestantes, siga o protocolo para a população adulta geral.
- As gestantes que apresentem síndrome gripal, deverão ter seus procedimentos eletivos (consultas e exames de rotina), adiados em 14 dias, e, quando necessário, serem atendidas em local isolado das demais pacientes. Conforme MS, os procedimentos adiados como consequência do isolamento domiciliar de gestantes que apresentaram sintomatologia compatível com síndrome gripal, deverão ser reagendados em tempo hábil, de modo que não haja prejuízo ao seguimento pré-natal.
- As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser tratadas com terapias de suporte, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez. O uso de agentes terapêuticos em investigação fora de um estudo de pesquisa deve ser guiado por uma análise de risco-benefício individual baseada no benefício potencial para a mãe e na segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia e comitê de ética.
- As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, condição materna e estabilidade fetal. Para tanto, as consultas com especialistas em obstetrícia, neonatal e terapia intensiva (dependendo da condição da mãe) são essenciais.
- Gestantes com sinais de gravidade de COVID-19 sem intercorrências obstétricas seguir referência para avaliação e manejo clínico de COVID-19 da população adulta geral, via GERINT/regulação, conforme FLUXO DE ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, Serviços de Saúde (ANEXO 1).

#### **4. Considerações especiais para o acompanhante durante o pré-natal**

Em virtude da pandemia do COVID-19, sugere-se evitar a presença do acompanhante. Em caso de excepcionalidade, por alguma necessidade avaliada, o número de pacientes e acompanhantes na sala de espera dos serviços deve ser compatível com o espaço existente, garantindo a distância mínima de 02 metros para todos os lados entre as pessoas presentes. Estando a sala cheia, pacientes e acompanhantes devem ser orientados a esperar fora da sala.

Recomenda-se que o acompanhante deve estar assintomático, não residir com pessoas com diagnóstico de COVID-19 ou com sintomas respiratórios (tais como tosse seca, o mais comum, e febre por mais de 24 horas, ou dificuldade para respirar mesmo sem febre) e não deve ser grupo de risco para a doença.

#### **5. Cuidados no Puerpério**

- Recomenda-se reforçar orientações de isolamento social no puerpério, evitando aglomerações, contato e visita de pessoas que apresentem sintomas gripais e/ou respiratórios.
- Mulheres que apresentem sintomas gripais e/ou respiratórios devem utilizar máscara cirúrgica durante a amamentação;
- Recomenda-se agendar atendimentos nas unidades de saúde por telefone ou por visita domiciliar, evitando deslocamento desnecessários aos serviços de saúde;
- Seguir calendário vacinal estabelecido pelo MS;
- Orientar mãe e família a higienizar as mãos antes e após de tocar o RN, evitar beijar e tocar mãos e face do RN, manter ambientes bem ventilados, higienizar diariamente superfícies de toque frequente nas áreas comuns da casa (por exemplo, mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores de luz), higienizar com frequência as telas, em especial de telefones celulares;
- Atentar-se para sintomas respiratórios da mãe e do RN e em caso de suspeita de infecção pela COVID-19, procurar serviço de saúde. Deve-se seguir o protocolo de diagnóstico vigente no momento conforme o estabelecido pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal.

#### **6. Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19**

Recomenda-se que os profissionais de saúde reforcem as orientações quanto às medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19 a cada contato com a gestante, conforme quadro 1.

**Quadro 1:** Medidas de prevenção Comunitária à Síndrome Gripal e à COVID-19.

- Evitar aglomerações;
- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir com o dorso do cotovelo ou com a mão coberta com lenço descartável;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.
- Realizar higienização de roupas, sapatos e objetos que trouxer da rua sempre que sair, utilizando água, detergente ou desinfetante ou álcool gel 70%.

**Fonte:** Ministério da Saúde, 2020.

No caso de gestante sintomática, seguir o fluxo de ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) para os Serviços de Saúde, descrito em:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/24083024-nota-informativa-fase-de-mitigacao-23-03-2020.pdf>

O Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), disponibiliza o telefone **0800-644-6543**, do TelessaúdeRS-UFRGS, para esclarecer dúvidas técnicas sobre o Coronavírus e a COVID-19. O serviço responde dúvidas de médicos e enfermeiros do SUS e da rede privada de todo o país.

**Este documento poderá sofrer alterações na vigência da pandemia. Caberá aos profissionais de saúde acompanhar as informações disponibilizadas pelos veículos oficiais. Disponível nos sites do COVID-19:**

<b>Ministério da Saúde</b>	<b>Secretaria Estadual de Saúde do RS</b>
<a href="https://coronavirus.saude.gov.br/">https://coronavirus.saude.gov.br/</a>	<a href="https://saude.rs.gov.br/coronavirus">https://saude.rs.gov.br/coronavirus</a>

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é coronavírus?** Covid 19. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 21 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Nota Técnica nº 6/2020 – COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS**. PlanificaSUS, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [https://kidopilabs.com.br/planificasus/upload/covid19\\_anexo\\_13.pdf](https://kidopilabs.com.br/planificasus/upload/covid19_anexo_13.pdf). Acesso em: 19 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202002/18153945-protocolo-manejo-coronavirus.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde**. Brasília (DF): SAPS, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-versor002.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Técnica nº 7/2020 - DAPES/SAPS/MS**. PlanificaSUS, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/pdfs/sei\\_ms-0014033399-notatecnicaaleitamentoecovid.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/pdfs/sei_ms-0014033399-notatecnicaaleitamentoecovid.pdf). Acesso em: 19 mar. 2020.

FAVRE, G. et al. **Guidelines for pregnant women with suspected SARS-COV-2 infection**. Amsterdã: ELSEVIER, 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30157-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30157-2/fulltext). Acesso em: 27 mar. 2020.

FEBRASGO. **Infecção pelo coronavírus SARS-COV-2 em obstetrícia: enfrentando o desconhecido**. Rio de Janeiro: FEBRASGO, 2020. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/en/ex-presidentes/item/948-infeccao-pelo-coronavirus-sars-cov-2-em-obstetricia-enfrentando-o-desconhecido>. Acesso em: 20 mar. 2020.

FEBRASGO. FAQ FEBRASGO. **Covid 19: perguntas e respostas que o GO precisa saber**. Rio de Janeiro: FEBRASGO, 2020. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/covid19/item/986-faq-febrasgo-covid-19-perguntas-e-respostas-que-o-go-precisa-saber>. Acesso em: 27 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. **Nota Informativa COE-RS/SES-RS**. Porto Alegre: Secretaria

Estadual da Saúde, 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/24083024-nota-informativa-fase-de-mitigacao-23-03-2020.pdf> . Acesso em: 27 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. **Coronavírus:** mapa do coronavírus. Porto Alegre: Secretaria Estadual da Saúde, 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/coronavirus>. Acesso em: 27 mar. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Neonatologia. **Nota de alerta:** Prevenção e Abordagem da Infecção por COVID-19 em mães e Recém-Nascidos, em Hospitais-Maternidades. Porto Alegre: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22412b-Nota\\_Alerta\\_PrevenAbordagem\\_infeccao\\_COVID19\\_maes-RN\\_em\\_HospMatern.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22412b-Nota_Alerta_PrevenAbordagem_infeccao_COVID19_maes-RN_em_HospMatern.pdf). Acesso em: 27 mar. 2020.



## ANEXO 1

Declaração de TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA do coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Sul, mudanças do plano de contingência para fase de mitigação e novo fluxo:

